



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 178

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) Nº 067/2024:** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA ANAILZA DAMASCENO DE SANTANA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMO PREVÊ O ARTIGO 33, DA LEI MUNICIPAL Nº 365, DE 13 DE JUNHO DE 2017, INICIANDO-SE EM 04/10/2024, E TERMINANDO EM 01/01/2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipeceta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 067/2024

De: 15 de outubro de 2024

“Concede licença para tratamento de saúde o servidor ANAILZA DAMASCENO DE SANTANA SILVA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora **ANAILZA DAMASCENO DE SANTANA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como prevê o artigo 33, da Lei Municipal nº 365, de 13 de junho de 2017, iniciando-se em 04/10/2024, e terminando em 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal